



Câmara Municipal de
Maracanaú

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 826 /2024

REQUER A PADRONIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS DESTINADAS À PRÁTICA DE CICLISMO, CAMINHADA E CORRIDA, EM MARACANAÚ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO que a prática de atividades físicas como ciclismo, caminhada e corrida contribui significativamente para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que o município tem registrado um aumento no número de pessoas que utilizam as vias públicas para a prática dessas atividades, o que torna necessária a adoção de medidas que garantam a segurança dos praticantes;

CONSIDERANDO que a padronização e sinalização das vias destinadas a essas atividades podem incentivar o uso de bicicletas, promover a mobilidade urbana sustentável e fomentar hábitos saudáveis entre os munícipes;

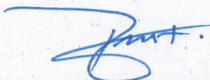
CONSIDERANDO que a ausência de sinalização adequada e de espaços padronizados pode aumentar os riscos de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e motoristas;

OBSERVANDO a conveniência de o Poder Executivo realizar um estudo de viabilidade técnica para a padronização e sinalização das vias públicas destinadas à prática de ciclismo, caminhada e corrida, a fim de:

1. Avaliar as principais vias e espaços públicos que poderiam ser destinados ou adaptados para uso seguro por ciclistas e pedestres;
2. Propor a instalação de sinalização horizontal e vertical adequadas, incluindo placas, faixas e iluminação apropriada, visando a segurança dos usuários;
3. Verificar a possibilidade de implantação de ciclovias, ciclofaixas e áreas exclusivas para caminhada e corrida, levando em consideração o fluxo de veículos e pedestres nas regiões de maior movimentação;
4. Incluir essa padronização no plano diretor de mobilidade urbana do município.

RAPHAEL PESSOA MOTA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, a padronização e sinalização de vias destinadas à prática de ciclismo, caminhada e corrida, em Maracanaú.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 13 de novembro de 2024.


RAPHAEL PESSOA MOTA
Vereador

APROVADO